



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 152/2022

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

AP.010.1.002175/22
Senha: 701A212

www.protocolo.pi.gov.br

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado Pablo Santos** que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Fundação MANDENOPI, estabelecimento de ensino e formação religiosa, fundada e mantida pelo Ministério da Igrejas Assembleias de Deus de Novo Oriente do Piauí”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

RECIBO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 20/05/22 às _____h
Tohãrita
Responsável